

PORTARIA Nº. 737 /2017, DE 06 DE Novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 478 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do Professor da Fundação UnirG **Marllos Peres de Melo** a fim de participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Piscicultura, na sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Professor da Fundação UnirG **Marllos Peres de Melo** Matrícula: 1906, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 06.11.2017 a 06.11.2017

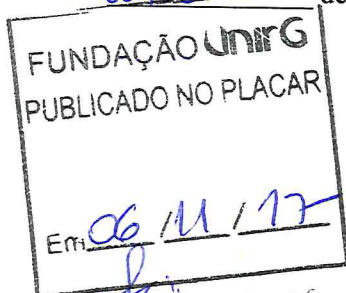
Objetivo: Participar da reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Piscicultura, na sala de reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa em Palmas-To.


Valor: R\$ 75,00.


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017


Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva